

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 17.544, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA para o biênio 2021-2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida o inciso IV do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, com fulcro no § 4º, do art. 21 da Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 177, de 09 de dezembro de 2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.00054/2021.

CONSIDERANDO que a política Municipal de Meio Ambiente compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativos e técnicas, que visam orientar as ações do Poder Executivo, voltadas para utilização dos recursos ambientais, na conformidade com o seu manejo ecológico, bem como para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no município de Porto Velho, condições ao desenvolvimento socioeconômico e à proteção da dignidade e qualidade de vida humana;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, é o órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA para o mandato 2021-2022:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA:

1. Titular: ALEXANDRO MIRANDA PINCER;
2. Suplente: MÁRCIA BORGES DE LIMA.

b) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC:

1. Titular: LAÍS MARY LISBOA DE LIMA CARVALHO;
2. Suplente: JOANA D'ARC ALVES DO NASCIMENTO.

c) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

1. Titular: JOSÉ ZACARIAS SANTOS;
2. Suplente: SIDNEI COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

d) Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ:

1. Titular: ANTÔNIO MARREIROS DE SOUZA NETO;
2. Suplente: SIDNEI FERREIRA JÚNIOR.

e) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG:

1. Titular: IASMIN DE MAGALHÃES OLIVEIRA LOPES;
2. Suplente: FILIPE HENRIQUE AZEVEDO GUIMARÃES BARAUNA.

f) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

1. Titular: FRANCILEI DE JESUS DIAS;
2. Suplente: MARIA ANTÔNIA PAIVA BRASIL.

II – Representantes não Governamentais:

- a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia – CREA:
1. Titular: RAFAEL DE SOUZA MACEDO;
2. Suplente: ANA CECÍLIA DA SILVA MENDES.
- b) Cooperativa Rondoniense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis – CATANORTE:
1. Titular: LUÍS CARLOS FERREIRA NEVES;
2. Suplente: CLEIBE NASCIMENTO CARDOSO.
- c) Organização Raiz Nativa:
1. Titular: ELIAS CORREA ALVES;
2. Suplente: ELIZABETE RIBEIRO RODRIGUES.
- d) Associação de Defesa Etnoambiental – KANINDÉ:
1. Titular: DEBORAH MONTEIRO DOS SANTOS;
2. Suplente: THAMYRES MESQUITA RIBEIRO.
- e) Universidade Federal de Rondônia – UNIR:
1. Titular: ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO;
2. Suplente: ANTÔNIO COUTINHO NETO.
- f) Centro Universitário São Lucas:
1. Titular: SAYMON DE ALBUQUERQUE;
2. Suplente: FLÁVIO APARECIDO TERASSINI.
- g) Federação do Comércio de Rondônia – FECOMÉRCIO:
1. Titular: ABRAÃO LIMA VIANA;
2. Suplente: ROSALVA FERREIRA DA SILVA.
- h) Associação Comercial e Empresarial de Porto Velho – ACEP:
1. Titular: ROBERTO JARBAS MOURA DE SOUZA;
2. Suplente: CARLOS ALBERTO TRANCOSO JUSTO.
- i) Câmara de Diligentes Logistas – CDL:
1. Titular: JOSÉ SOARES DE SOUZA;
2. Suplente: JOANA JOANORA DAS NEVES.
- j) Sindicato da Micro e Pequena Indústria – SIMPI:
1. Titular: PAULO CESAR HONORATO AZEVEDO;
2. Suplente: FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO.
- k) Associação Rondoniense dos Engenheiros Ambientais – AREA:
1. Titular: ADONILDO MENEZES DE LIMA;
2. Suplente: ANDREA SÁ DE MENEZES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.503, de 16 de agosto de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Luã Alves Felix Fernandes
Código Identificador:248BDC67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/08/2021. Edição 3037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>